



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020

Pelo presente instrumento firmado entre as partes, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, Poder Legislativo Municipal, sediada à Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.986.798/0001-19, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edival Pereira Rosa, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.223.881 SSP/SP e do CPF/MF nº 002.937.028-02, doravante designada simplesmente como **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SISPER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP**, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Palma de Ouro, nº 505, Jardim Maria José, Bairro Vila Progresso - CEP 13.321-188, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.294.801/0001-99, representada neste ato pelo seu Administrador, o Sr. Henrique Speroni Alves Siqueira, portador do RG. 34.592.938-X - SSP/SP e do CPF 283.312.068-29, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2020, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação da Secretaria de Contabilidade, Finanças e Pessoal e Assessoria de Comunicação Social, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTAMENTO do valor atual do Contrato nº 02/2020 e Aditivos, firmado entre as partes na data de 09/11/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal e global do Contrato e dos Aditivos passa a ser reajustado pelo Índice IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), acumulado dos últimos 12 meses em 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento), conforme Memória de Cálculo anexa nos autos do Processo Administrativo 07/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal do contrato, após a repactuação, é de R\$ 3.504,29 (três mil e quinhentos e quatro reais e vinte e nove centavos) e o valor global do contrato após a repactuação é R\$ 42.051,48 (quarenta e dois mil, cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

3.2 Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de 10 de novembro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara de Salto, para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:

AÇÃO – 2079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390 – DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

33.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – FICHA 14

1

ABELIÃO DE NOTAS E
DE LETRAS E TÍTULOS
DA DE SALTO
ardi, 843 - F
ALBERGARIA
NOTÁRIO*



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo de apostilamento decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no Processo Administrativo nº 07/2020 e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

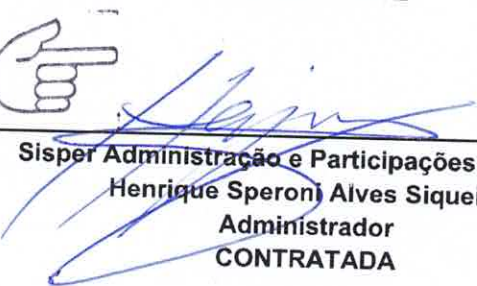
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto, 29 de novembro de 2024



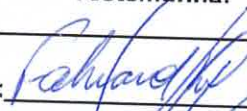
Câmara da Estância Turística de Salto
Edival Pereira Rosa
Presidente
CONTRATANTE

2º TABELIÃO DE NOTAS
E DE PROTESTO DE
SALTO

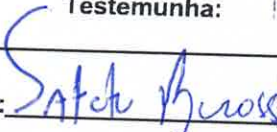


Sisper Administração e Participações Ltda-EPP
Henrique Speroni Alves Siqueira
Administrador
CONTRATADA

Testemunha:

Nome: 

Testemunha:

Nome: 

2º TABELIÃO DE NOTAS - SALTO

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA 1 FOLHA(S) COM VALOR ECONÓMICO DE R\$ 12.680,00 (Doze mil e seiscentos e oitenta reais) em 02/12/2024.

ELABORADO POR: JOÃO BOSCO ALBERGARIA PEREIRA

Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura: